VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Ementário

- Histórico da Manutenção.
- Conceitos Gerais de Manutenção
- Por que os Sistemas Falham?
- Gerenciamento da Manutenção.
- Manutenção Corretiva "MC"
- Manutenção Preditiva "MPRED"
- Manutenção Preventiva "MP"
- Manutenção Produtiva Total "TPM/MPT" – Determinando as Metas da "TPM"
- Elaboração de Planos de Manutenção.
- Custos de Manutenção.
- Confiabilidade.
- Funções básicas da Manutenção Industrial.
- Organizações Típicas de Manutenção Industrial.
- Métodos Aplicados à Manutenção Industrial.
- Qualidade e manutenção: Manutenção e a Norma ISO 9000, Meio ambiente, ISO 14000 e a manutenção.
- Soldagem de Manutenção - fatores inerentes a soldagem de manutenção, identificação dos materiais metálicos, análise das situações, limpeza, preparação de peças, soluções mecânicas, consumíveis e aplicações. Recuperação de peças em: aço ao carbono, ferro fundido, ligas de alumínio, cobre, antimônio e aços ferramentaS.

Bibliografia Básica

1.-SLACK, N., JOHNSTON, R., CHAMBERS, S.; Administração da Produção. 2° edição, Editora Atlas, 2002.

2.-VIANA, H.R.G., PCM – Planejamento e Controle da Manutenção. 1° edição. Qualitymark Editora, 2002.

3.-NEPOMUCENO, L.X.. TÉCNICAS DE Manutenção Preditiva – volume 1. Editora Edgard Blucher, 1° edição, 1999.

4.-NEPOMUCENO, L.X.. TÉCNICAS DE Manutenção Preditiva – volume 2. Editora Edgard Blucher, 1° edição, 1999.

5.-PEREIRA, M.J.. Engenharia de Mannutenção – Teoria e Prática. Editora Ciência Moderna Ltda, 1° edição, 2009.s.

Bibliografia Complementar

1.-CORRÊA, H.L., CORRÊA, C.A.; Administração de Produção e Operações: Manufatura e Serviços – Uma abordagem Estratégica. 2° edição. Editora atlas, 2006.

2.-MACHADO, I.G. Soldagem e técnica conexas. 2ª ed. - Editora: ABS / UFRGS - 2007 - 477 p.

3.-CARY, H.B., HELZER, S.C. Modern Welding Technology. USA, Pearson Prentice Hall, 6° edição, 2005.

4.-SINGH, R. Weld Craching in Ferrous Alloys. Australia, Editora Taylor & Francis Group, 1° edição, 2008.

*

ETEC ALBERT EINSTEIN – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 023/03/2012 de 20/03/2012. Processo n° 1984/2012.

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ALBERT EINSTEIN,faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Componente curricular: 1. MATEMÁTICA

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

03/AparecidoWilsondaCruzRodrigues/14.450.689/72,67/1º;

04/Renan Marcel Barros dos Santos/29.479.035-4/58,33/2º.

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

01/22.341.443-8;

02/46.621.347-5;

05/22.468.573-9.

*

FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ - VICTOR CIVITA.

EDITAL N.º 0968/2012 DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ - VICTOR CIVITA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 2072/2012.

Acham-se reabertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I, a ser exercido na Fatec Tatuapé - Faculdade de Tecnologia do Tatuapé - Victor Civita, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R$ 25,06.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras.

2. Áreas da Disciplina : Produção / Materiais / Civil / Elétrica / Arquitetura / Administração.

3. Disciplina e carga horária : Gestão de Obras I (Produção e de Materiais), 08 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondo-se de 08 horas-aula em sala de aula (sendo 04 para o matutino e 04 para o noturno) e 04 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vaga: 01 Vaga.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia do Tatuapé - Victor Civita

Endereço: Rua Antonio de Barros, 800 Bairro Tatuapé, São Paulo-SP, CEP 03401-000

Telefone: (11) 2093-9053 – Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 13h30 as 20h00, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subseqüentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Objetivo: Compreender e aplicar os conceitos da administração de produção às obras da construção civil.

Ementa: Administração científica e a organização racional do trabalho, administração de produção e de materiais.

Bibliografia básica:

MATTOS, Aldo Doria. Planejamento e Controle de Obras. Pini, 2010.

SACOMANO, Jose Benedito; GUERRINI, Fabio Muller; SANTOS, Myrian Tizuco Sassaki. Administração de Produção na Construção Civil. Arte & Ciência, 2005.

SLACK, Nigel e outros. Administração da produção. Atlas, 2009.

Bibliografia complementar:

BERNHOLD, Leonhard E; ABOURIZK, Simaan M. Managing Productivity In Construction. John Wiley Professional, 2010.

MARQUES NETO, Jose da Costa. Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição no Brasil. Rima, 2005.

ROBBINS, Stephen; SULLIVAN, Gary; BARTHORPE, Stephen. Managing Construction Logistics. John Wiley Professional, 2010.

SOUZA, Ubiraci Espinelli Lemes de. Como Reduzir Perdas nos Canteiros- - Manual de Gestão do Consumo de Materiais na Construção Civil. Pini, 2005.

TAMAKI, Marcos Roberto; SOUZA, Roberto de. Gestão de Materiais de Construção. O nome da rosa, 2005.

*

ETEC DE SUZANO – SUZANO

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 190/01/2012 – PROCESSO Nº 653/2012

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA,PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

-O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE SUZANO comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e a classificação final.

– COMPONENTE CURRICULAR: 1. Semiotécnica em Enfermagem

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/ Pontuação na Prova de Títulos/ Nota Final/ Classificação Final.

LICENCIADO:

14/2012/ TALITA MIYUKI MORIKAWA/30.841.823-2 – RG/93,00/0,00/93,00/1º;

41/2012/ ÉLIDE RODRIGUES GONÇALVES/21.320.622-5 – RG/80,33/0,00/80,33/2º.

GRADUADO:

37/2012/ ADÉLIA ROYTMAN DE PAIVA RIBEIRO/ 15.442.032 – RG/ 88,67/ 0,00/ 88,67/ 1º;

48/2012/ ALINE DE AGUIAR PRIANTE/ 44.655.155-7 – RG/ 64,00/ 0,00,/ 64,00/2º;

18/2012/ GLAUCIA DE SOUZA MENDES DOS SANTOS/32.843.852-2 – RG/59,0/0,0/59,0/3º

31/2012/ ODAIR JOSE BARBOSA/ 28.405.314-4 – RG/ 51,00/ 0,00/ 51,00/4º.

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.

04/2012/ 29.683.349-6 – RG/ 49,00;

29/2012/ 03249202750 – CNH/ 42,00;

34/2012/ 28.984.022-3 – RG/ 44,00.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

32/2012/ 40.272.694-7 – RG.

- COMPONENTE CURRICULAR: 2. Fundamentos de Enfermagem

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/ Pontuação na Prova de Títulos/ Nota Final/Classificação Final.

LICENCIADO:

40/2012/ ÉLIDE RODRIGUES GONÇALVES/ 21.320.622-5 – RG/ 82,67/ 0,00/ 82,67/ 1º;

12/2012/ LINDACI SEVERINA DA SILVA PEREIRA/ 19.659.694-4 – RG/ 79,00/ 0,00/ 79,00/ 2º;

15/2012/ TALITA MIYUKI MORIKAWA/ 30.841.823-2 – RG/ 74,67/ 0,00/ 74,67/ 3º.

GRADUADO:

39/2012/ CINTIA PINHEIRO BROGGIO BENICASA/ 40.443.214-1 – RG/ 78,33/ 0,00/ 78,33/ 1º;

33/2012/ VALÉRIA SOARES LOPES DA SILVA/ 28.984.022-3 – RG/ 51,67/ 0,00/ 51,67/ 2º.

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.

16/2012 – 15.996.773-9/RG/49,33;

19/2012 – 32.843.852-2/RG/30,67;

49/2012 – 12.705.410-8/RG/14,33.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

05/2012/ 29.683.349-6 – RG;

08/2012/ 40.247.656-6 – RG;

35/2012/ 17.445.598-7 – RG;

36/2012/ 41.772.152-3 – RG;

44/2012/ 30.090.416-2 – RG.

- COMPONENTE CURRICULAR: 3. Língua Estrangeira Moderna – Inglês

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/ Pontuação na Prova de Títulos/ Nota Final/Classificação Final.

LICENCIADO:

20/2012/ RAFAEL LOPES SILVA/ 32.701.799-5 – RG/ 87,67/ 0,00/ 87,67/1º;

30/2012/ NÁJILLA DA CRUZ NEMES/ 34.187.087-0 – RG/ 75,00/ 0,00/ 75,0/2º.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

02/2012/ 30.615.790-1 – RG;

10/2012/ 33.112.205-4 – RG;

23/2012/ 45.038.330-1 – RG.

- COMPONENTE CURRICULAR: 4. Língua Portuguesa e Literatura

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/ Pontuação na Prova de Títulos/ Nota Final/Classificação Final.

LICENCIADO:

38/2012/ ALEXSANDRA ALCANTARA DA TRINDADE/ 27.701.246-6 – RG/ 93,67/ 0,00/ 93,67/ 1º;

46/2012/ SIMONE FONSECA DE MORAES BASTOS/ 24.365.288-4 – RG/ 74,00/ 0,00 /74,00 /2º;

45/2012/ CINTIA NUNES DA SILVA/ 44.538.333-1 – RG/ 69,00/ 0,00/ 69,00/ 3º;

26/2012/ SANDRA GONÇALVES NASCIMENTO DA SILVA/ 19.659.436-4 – RG/ 58,33/ 0,00/ 58,33/ 4º.

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.

42/2012/ 17.485.945-4 – RG/ 26,67.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

06/2012/ 41.150.072-7 – RG;

07/2012/ 41.267.688-6 – RG;

09/2012/ 42.657.917-3 – RG;

21/2012/ 19.255.139-5 – RG;

25/2012/ 21.391.906-0 – RG;

27/2012/ 41.144.311-2 – RG;

28/2012/ 17.687.987-0 – RG.

- COMPONENTE CURRICULAR: 5. Representação e Comunicação em Língua Estrangeira Moderna: Inglês I

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.

24/2012/ 11.777.871-0 – RG/ 25,33.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

11/2012/ 33.112.205-4 – RG;

22/2012/ 30.043.555-1 – RG.

- COMPONENTE CURRICULAR: 6. Tópicos Contemporâneos de Contabilidade

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/ Pontuação na Prova de Títulos/ Nota Final/Classificação Final.

GRADUADO:

43/2012/ RICARDO ALDRIN DOS SANTOS/ 32.301.004-0 – RG/72,00 /0,00 /72,00/1º;

17/2012/ HANNA ANDRESA VITTI SCHEMINSKY/ 29.611.938-6 – RG/68,00 /0,00 /68,00 /2º;

01/2012/ RICARDO DOMINGUES/ 29.683.350-2 – RG/55,00 /0,00 /55,00 /3º.

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.

03/2012/ 35.578.048-3 – RG/ 31,00.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo

47/2012/ 21.237.685 – RG.

*

FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ "VICTOR CIVITA".

EDITAL N.º 0969/2012 DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ "VICTOR CIVITA" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 2079/2012.

Acham-se reabertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I, a ser exercido na Fatec Tatuapé - Faculdade de Tecnologia do Tatuapé - Victor Civita, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R$ 25,06.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Cursos Superiores de Tecnologia em Transporte Terrestre / Controle de Obras / Construção de Edifícios.

2. Áreas das Disciplinas: Mecânica / Materiais / Elétrica / Civil / Transporte / Metalurgia / Física.

3. Disciplinas e cargas horárias: Resistencia dos Materiais - 8 horas-aula e Resistência dos Materiais I, 16 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 36 horas-aula, compondo-se de 24 horas/aula em sala de aula sendo: Resistencia dos Materiais - 4 no período Vespertino e 4 no período Noturno(Curso de Transporte Terreste) e Resistencia dos Materiais I - 4 no período Matutino, 4 no período Vespertino e 8 no período Noturno (Cursos de Controle de Obras e Construção de Edifícios) e 12 horas/aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 03 Vagas (sendo 12 horas-aula por candidato aprovado).

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia do Tatuapé - Victor Civita

Endereço: Rua Antonio de Barros, 800 Bairro Tatuapé, São Paulo-SP, CEP 03401-000

Telefone: (11) 2093-9053 – Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 13h30 as 20h00, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior,